



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6023 - Quarta-feira, 19 de junho de 2019
Divulgação: Quarta-feira, 19 de junho de 2019 **Publicação:** Sexta-feira, 21 de junho de 2019

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE BERNARDO CORAZZA, 2211.0, do cargo de Assessor II, na Coordenação de Comunicação Social, a contar de 30/04/2019, através do Ato 013 de 13/06/2019.(Processo 18.16.00001463-8)

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANO DE OLIVEIRA BOKERSKIS, matrícula 18981102, titular, como fiscal de contrato para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no PE Internacional 015/2014, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa Teltronic Brasil LTDA - cujo objeto é aquisição de sistema e equipamentos de radiocomunicação digital troncalizado padrão terrestre TRUNCKED RADIO SYSTEM (TETRA - Tecnologia TDMA) a contar de 11/06/2019 em substituição a servidora RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 1235265, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 012 e conforme a Portaria 73 de 14/06/2019 (Processo 001.0000941.14.0.00000).

DESIGNA GABRIEL SARI MENEGHETTI, matrícula 142474201, titular, para função de fiscal de contrato para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Convênio nº 24/2015 PIMES BADESUL - PE 210/2016, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o BADESUL- Agência de Fomento - cujo objeto é a implantação do Sistema de Videomonitoramento nos Parques Farroupilha e Marinha do Brasil, a contar de 17/06/2019, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 012. Portaria 73 de 17 de junho de 2019 (Processo 16.12.000000547-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 09/05/2019, em relação a RENATA ZANELLA, 1297716/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 942 de 08/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/03/2016, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 7039169 de 22/05/2019 (Processo 19.0.000065613-8).

CESSA, a contar de 22/04/2019, em relação a SILVANA GADES DOS SANTOS, 1250256/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 998 de 23/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/04/2015, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 7141938 de 31/05/2019 (Processo 19.0.000058157-0).

CESSA, a contar de 05/06/2019, em relação a MATEUS TAVARES BODANEZE, 1146777/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 231 de 22/01/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/01/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 7194368 de 07/06/2019 (Processo 19.0.000073457-0).

CESSA, a contar de 03/06/2019, em relação a VERA NILLE DE FATIMA FIALHO DARDE, 765688/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1649 de 15/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2015, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 7146061 de 03/06/2019 (Processo 19.0.000070777-8).

CESSA, a contar de 13/05/2019, em relação a RAFAELA APRATO MENEZES, 480402/2, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 5057002 de 08/10/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/10/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 7147185 de 03/06/2019 (Processo 19.0.000058113-8).

CESSA, a contar de 01/06/2019, em relação a EDUARDO DE ALMEIDA ROCHA, 1151665/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2824 de 18/12/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/01/2013, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 7050879 de 23/05/2019 (Processo 19.0.000062448-1).

CESSA, a contar de 11/06/2019, em relação a FERNANDA ZAMBRANO SOMMER, 1261266/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2726 de 19/06/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/06/2015, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 7242440 de 12/06/2019 (Processo 19.0.000075485-7).

CESSA, a contar de 01/06/2019, em relação a PAULO LUIZ GOMES, 539755/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1019 de 29/03/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/04/2017, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 7222666 de 11/06/2019 (Processo 19.0.000067022-0).

CESSA, a contar de 01/06/2019, em relação a CARINE ANTONELLO SABKA, 1446045/1, Assessor Tecnico, 21270002, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 4891450 de 03/09/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/09/2018, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da

Portaria 7256462 de 13/06/2019 (Processo 19.0.000076529-8).

CESSA, a contar de 09/04/2019, em relação a BRUNA PEIXOTO ROCHA ALVARES DA CUNHA, 1462261/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, os efeitos da Portaria 6181350 de 14/02/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/02/2019, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 7219399 de 10/06/2019 (Processo 19.0.000054193-4).

CESSA, a contar de 03/05/2019, em relação a CHRISTIAN WYSE DE LEMOS, 1393545/1, Coordenador-Geral, 11280001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 3867 de 18/10/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/10/2017, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 7096907 de 28/05/2019 (Processo 19.0.000066561-7).

CONCEDE, a MIGUEL SILVA FERNANDEZ, 301301/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 02/05/2019, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7230511, de 11/06/2019 (processo 19.0.000071340-9).

CONVOCA RENATA ZANELLA, 1297716/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 09/05/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 7039209 de 22/05/2019 (Processo 19.0.000065613-8).

CONVOCA SILVANA GADES DOS SANTOS, 1250256/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 22/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 7141953 de 31/05/2019 (Processo 19.0.000058157-0).

CONVOCA MARILIA GUIMARAES RATHMANN, 1302272/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/04/2019 a 02/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 7204558 de 07/06/2019 (Processo 19.0.000069678-4).

CONVOCA MELISSA GUAGNINI HOFFMANN CUSTODIO, 1435531/1, Gerente de Programa Estratégico I - CC, 11370005, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 28/05/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7252136 de 13/06/2019 (Processo 19.0.000070248-2).

CONVOCA ROSANA FLORES HAMMARSTRON, 1179110/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/06/2019 a 31/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 7245970 de 12/06/2019 (Processo 19.0.000071739-0).

CONVOCA GRAZIELA STURZA OLIVEIRA, 1474715/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 03/05/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57

e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 7095939 de 28/05/2019 (Processo 19.0.000065262-0).

CONVOCA GRAZIELA STURZA OLIVEIRA, 1474715/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/05/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7096314 de 28/05/2019 (Processo 19.0.000065261-2).

CONVOCA GISLEINE CRISTINE VARGAS NIQUE DA SILVA, 1323040/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 28/05/2019 a 31/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7136592 de 31/05/2019 (Processo 19.0.000070613-5).

CONVOCA JANETE DA ROCHA MACHADO, 1185500/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/04/2019 a 31/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 7137721 de 31/05/2019 (Processo 19.0.000068758-0).

CONVOCA REGINA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO, 78570/2, Especialista em Educação M5, ED101M5, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/02/2013 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7121947 de 30/05/2019 (Processo 17.0.000081852-6).

CONVOCA PAULO LUIZ GOMES, 539755/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, III, 43-A, III; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 7222719 de 11/06/2019 (Processo 19.0.000067022-0).

CONVOCA DANNIEL ZURITA, 903039/3, Assistente Administrativo, AA30406, adido, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7136634 de 31/05/2019 (Processo 19.0.000069253-3).

CONVOCA ODAIR JOSE SEVERO DA SILVA, 679279/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7193529 de 07/06/2019 (Processo 19.0.000073853-3).

CONVOCA LUCIANE DIAS BAUER, 763801/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/05/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7183993 de 06/06/2019 (Processo 19.0.000072833-3).

CONVOCA VERA NILLE DE FATIMA FIALHO DARDE, 765688/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 7146086 de 03/06/2019 (Processo 19.0.000070777-8).

CONVOCA INGRID CRUZ WEIGERT, 985380/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 03/06/2019 a 31/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 7136443 de 31/05/2019 (Processo 19.0.000070870-7).

CONVOCA TAMARA SANTOS DA ROSA, 164413/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 23/05/2019 a 31/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 7138752 de 31/05/2019 (Processo 19.0.000067381-4).

CONVOCA CARINE ANTONELLO SABKA, 1446045/1, Assessor Técnico, 21270002, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7256467 de 13/06/2019 (Processo 19.0.000076529-8).

CONVOCA CHRISTIAN WYSE DE LEMOS, 1393545/1, Coordenador-Geral, 11280001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/05/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7096919 de 28/05/2019 (Processo 19.0.000066561-7).

CONVOCA BRUNA PEIXOTO ROCHA ALVARES DA CUNHA, 1462261/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7219405 de 10/06/2019 (Processo 19.0.000054193-4).

CONVOCA ANA CRISTIANE MOREIRA SANTANA DREBES, 1466852/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7048197 de 22/05/2019 (Processo 19.0.000052827-0).

CONVOCA ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, 435378/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 09/04/2019 a 09/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 7238620 de 12/06/2019 (Processo 19.0.000075427-0).

CONVOCA ALINE DE ALMEIDA LACERDA, 1236180/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 10/06/2019 a 31/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 7239224 de 12/06/2019 (Processo 19.0.000075728-7).

CONVOCA ANANDA DE CARVALHO, 1249665/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/04/2019 a 31/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 7237150 de 12/06/2019 (Processo 19.0.000072213-0).

DESIGNA GISELE RODRIGUES SOARES, 990374/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assistente de Educacao II, 21150002, do/da Equipe de Educação Infantil/Coordenadoria-Geral Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15501008, vaga 1000676, a contar de 01/05/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7150732 de 03/06/2019 (Processo 19.0.000053871-2).

DESIGNA ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO, 937440/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade de Saúde São Carlos/Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515021, vaga 1001458, a contar de 20/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7096564 de 28/05/2019 (Processo 19.0.000065402-0).

DESIGNA CLARICE DA SILVA ALVES, 381540/1, Técnico em Cultura, ES131NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Museu Joaquim José Felizardo/Coordenação da Memória Cultural/Secretaria Municipal da Cultura, 10513001, vaga 1001028, a contar de 01/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7181092 de 06/06/2019 (Processo 19.0.000029118-0).

DESIGNA TIAGO BERNARDES FREIRE, 1287303/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Núcleo de Equipamentos Públicos/Equipe de Suporte Técnico/Coordenação de Gestão Interna/Diretoria-Geral de Esportes, Recreação e Lazer/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, 34301004, vaga 1001901, a contar de 14/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7169197 de 05/06/2019 (Processo 19.0.000043577-8).

DESIGNA ANA LUISA MADRUGA DE RODRIGUES, 158474/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Coordenação de Gestão Interna/Diretoria-Geral de Esportes, Recreação e Lazer/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, 34700007, vaga 1001870, a contar de 01/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7281028 de 17/06/2019 (Processo 18.0.000111257-7).

DESIGNA MARCELO COELHO DA SILVA, 544386/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância em Saúde Ambiental e Águas/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501113, vaga 1001287, a contar de 01/05/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7280376 de 17/06/2019 (Processo 19.0.000077075-5).

DESIGNA ALEX ELIAS LAMAS, 1098373/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Servico, 11160003, do/da Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603023, vaga 1001567, a contar de 01/05/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7280366 de 17/06/2019 (Processo 19.0.000077075-5).

DISPENSA FLEDGE SILVA RITA, 392422/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, da função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Núcleo de Equipamentos Públicos/Equipe de Suporte Técnico/Coordenação de Gestão Interna/Diretoria-Geral de Esportes, Recreação e Lazer/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, 34301004, vaga 1001901, a contar de 14/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7169189 de 05/06/2019 (Processo 19.0.000043577-8).

DISPENSA LUCIANA ROSA PORTO, 963346/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade de Saúde São Carlos/Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515021, vaga 1001458, a contar de 20/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7096491 de 28/05/2019 (Processo 19.0.000065402-0).

DISPENSA ANA LUISA MADRUGA DE RODRIGUES, 158474/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, da função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, vaga 1001881, a contar de 01/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7281017, de 17/06/2019 (Processo 18.0.000111257-7).

EXONERA, a contar de 07/06/2019, GRAZIELA PRATES BALBINOTI, 1141937/2, Monitor, SA10806, do/da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7212039, de 10/06/2019 (Processo 19.0.000074082-1).

EXONERA, a pedido, MICHELA SCHMITT, 816374/2, Médico Especialista, ESM101ESM, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/06/2019, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7188227, de 06/06/2019 (processo 19.0.000068294-5).

EXONERA RENATO THIMMIG FERREIRA GOMES, 1409808/1, do cargo em comissão de Coordenador 11270001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002568, a contar de 01/06/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7272197, de 14/06/2019 (processo 17.0.000105623-9).

MODIFICA, em relação a SABRINA LIMA DE SOUZA, 1228897/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 6925034 de 10/05/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/05/2019, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto a data fim da convocação que passa a ser 30/05/2019 e não como constou, através da Portaria 7202871 de 07/06/2019 (Processo 19.0.000069167-7).

MODIFICA, em relação a MARCELO REGIUS GOMES BASTOS, 304958/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 7004016 de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/05/2019, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto a data fim, que passa a ser 31/05/2019, e não como constou, através da Portaria 7139115 de 31/05/2019 (Processo 19.0.000069598-2).

MODIFICA, em relação a MARIELLE DE SOUZA VIANNA, 572620/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 6938208 de 13/05/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/05/2019, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data de início da convocação para cumprir Regime Suplementar de Trabalho (RST), que passa a ser a contar de 01/06/19 e não como constou, através da Portaria 7204017 de 07/06/2019 (Processo 19.0.000070985-1).

MODIFICA, em relação a MARIELLE DE SOUZA VIANNA, 572620/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 6938108 de 13/05/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/05/2019, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto a data fim da convocação que passa a ser 31/05/2019 e não como constou, através da Portaria 7203962 de 07/06/2019 (Processo 19.0.000070985-1).

MODIFICA, em relação a MARILIA GUIMARAES RATHMANN, 1302272/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 6923869 de 10/05/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/05/2019, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto a data de início da convocação que passa a ser 03/06/2019 e não como constou, através da Portaria 7204622 de 07/06/2019 (Processo 19.0.000069678-4).

MODIFICA, em relação a MARCIA MORAES CORREA BORBA, 1262220/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 6925034 de 10/05/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/05/2019, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto a data fim da convocação, que passa a ser 12/06/2019 e não como constou, através da Portaria 7246258 de 12/06/2019 (Processo 19.0.000075402-4).

MODIFICA, em relação a ROSANA FLORES HAMMARSTRON, 1179110/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 6925678 de 10/05/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/05/2019, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data fim da convocação, que passa a ser 02/06/2019 e não como constou, através da Portaria 7245621 de 12/06/2019 (Processo 19.0.000071739-0).

MODIFICA, em relação a TAMARA SANTOS DA ROSA, 164413/2, Professor M4, ED103M4, do/a Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 6930825 de 10/05/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/05/2019, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto à data fim que passa a ser 22/05/2019 e não como constou, através da Portaria 7138599, de 31/05/2019 (Processo 19.0.000067381-4).

MODIFICA, em relação a GABRIELE MARTINS HUGO, 1314386/1, Professor M5, ED103M5, do/a Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 6925678 de 10/05/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/05/2019, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto à data fim que passa a ser 31/05/2019 e não como constou, através da Portaria 7137965, de 31/05/2019 (Processo 19.0.000070750-6).

MODIFICA, em relação a ANANDA DE CARVALHO, 1249665/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 6614678 de 05/04/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2019, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto ao período da convocação, que passa a ser de 01/03/2019 a 31/03/2019 e não como constou, através da Portaria 7237140 de 12/06/2019 (Processo 19.0.000072213-0).

MODIFICA, em relação a ALINE DE ALMEIDA LACERDA, 1236180/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 6925678 de 10/05/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/05/2019, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto ao período da convocação, que passa a ser de 01/05/2019 a 09/06/2019 e não como constou, através da Portaria 7239208 de 12/06/2019 (Processo 19.0.000075728-7).

NOMEIA MELISSA GUAGNINI HOFFMANN CUSTODIO, 1435531/1, para o cargo em comissão de Gerente de Programa Estrategico I - CC, 11370005, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1002373, a contar de 28/05/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7251509, de 13/06/2019 (processo 19.0.000070248-2).

NOMEIA REMO ELIAS MELLO DA SILVEIRA, 1060015/03, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 01, 34526001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, durante o impedimento do titular, LOIVA TEREZINHA DIETRICH, 428878/6, por motivo de férias, no período de 07/06/2019 a 21/06/2019, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da

Portaria 7268845, de 14/06/2019 (processo 19.0.000072083-9).

NOMEIA RENATO THIMMIG FERREIRA GOMES, 1409808/1, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002576, a contar de 01/06/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7272585, de 14/06/2019 (processo 17.0.000105623-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **MARILIA GUIMARAES RATHMANN**, 1302272/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 6685839 de 12/04/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2019, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, por motivo de solicitação da secretaria, através da Portaria 7204464 de 07/06/2019 (Processo 19.0.000069678-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **ANDREIA PIRES MOREIRA DOS SANTOS**, 1351303/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 6927708 de 10/05/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/05/2019, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, por motivo de solicitação da Secretaria, através da Portaria 7152990 de 03/06/2019 (Processo 19.0.000069830-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **ANANDA DE CARVALHO**, 1249665/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 6925678 de 10/05/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/05/2019, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de convocação para Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 7237127 de 12/06/2019 (Processo 19.0.000072213-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 6884192 de 07/05/2019, executados pela empresa ORBIS SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, excluindo: **MÁRCIO DA SILVA RAVA** – Matr. 808481/2; Assistente Administrativo, **RODRIGO ANTONIO NUNES CESTARI** – Matr. 1144707/2, Assistente Administrativo, **LUCIANO HOFFLING DUTRA** – Matr. 535970/4, Psicólogo; incluindo: **MARCELO F. RODRIGUES**, - Matr. 195720/04, Operário; passando a ser composta pelos servidores: **MÁRCIA ANDREIA ESCOTO DA LUZ** - Matr. 247021/2, (suplente), Operário; **LETÍCIA SCHWANTES** – Matr. 880702/2, (suplente), Assistente Administrativo; **ARNALDO LIMA WAGNER** – Matr. 1151290/1, Assistente Administrativo, **LEA MARIA PACHECO HILGERT** – Matr. 753777/1, (suplente); Adido Externo; **DANIELA SOBRAL CUNHA** – Matr. 433692/1, Assistente Administrativo; **ANDRÉIA BELTRAO COSTA** – Matr. 1123378/2, (suplente), Assistente Administrativo; **SAMANTHA BREHM DE OLIVEIRA** – Matr. 1115626/1, Assistente Administrativo; **LEILA DEXHEIMER** – Matr. 381941/1, (suplente), Assistente Administrativo; **MIRIAM TOLEDO QUEVEDO DA TRINDADE** – Matr. 506816/3, Assistente Administrativo; **ANELISE FINAMOR CORREA ALVIM** – Matr. 331214/1, (suplente), Assistente Administrativo; **LUCIANO RODRIGUES SILVEIRA** - Matr. 433722/1; Assistente Administrativo; **MARIA CRISTINA CAVALCANTE** – Matr. 332644/1, (suplente), Assistente Administrativo; **CECÍLIA LONDERO** – Matr. 1142909/1, Assistente Administrativo; **DEISI MELATE** – Matr. 248505/1, (suplente), Assistente Administrativo; **SONIA REGINA DI GIORGIO DA SILVA** – Matr. 222334/1, Assistente Administrativo; **PAULO ROBERTO SILVA DA ROSA** – Matr. 168261/1, (suplente), Assistente Administrativo; **RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO TORRES** – Matr. 381928/1, Assistente Administrativo; **GABRIEL RIFFEL DE ALMEIDA** – Matr. 1065548/1, (suplente), Assistente Administrativo; **EDUARDO LUIS OLIVEIRA MOTA** – Matr. 200995/2, Assistente Administrativo; **PAULO ROBERTO SIEBIGER** – Matr. 336996/1, (suplente), Assistente Administrativo; **ROSANI MARIA BERLEZI** – Matr. 295751/1, Auxiliar de Serviços Gerais; **MARIA AMÁLIA DA SILVA** – Matr. 372976/1, (suplente), Assistente Administrativo; **GILBERTO SILVEIRA NUNES JUNIOR** – Matr. 980137/1, Assistente Administrativo; **MARCELO AGUIAR DE MENEZES** – Matr. 544878/1, Assistente Administrativo; **SÉRGIO SILVA DE SOUZA** – Matr. 236539/1, Assistente Administrativo; **SIZÉLI SOARES SIEBRA** – Matr. 213047/1, Assistente Administrativo; **UBIRATAN TEIXEIRA** – Matr. 219050/1, Assistente Administrativo; **CLEI LOGAN MENGER** – Matr. 1037706/1, Assistente Administrativo; **EDMILSON LEMOS RIBEIRO** – Matr. 111421/2, Operário Especializado; **OSVALDO SILVA DA CONCEIÇÃO** – Matr. 181058/2, Operário, conforme Contrato nº 68984, Processo SEI 19.0.000043942-0, para fiscalizar o contrato sob Dispensa de Licitação n.º 060/2019 com a empresa ORBIS SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, prestadora de serviços de limpeza e conservação, a contar de 21/05/2019, através da Portaria 7282058, de 17/06/2019 (Processo 19.0.000043942-0).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FELIPE DE SOUSA MENEZES, 1448510/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Apoio A Celic/Procuradoria de Licitações e Contratos/Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos/Procuradoria-Geral do Município, 03320010, substituindo FERNANDA CHACHAMOVICH, 977680/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 22/07/2019 a 02/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 51 de 17/06/2019 (Processo 19.0.000075121-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DANIELA ALVES MACHADO BRAGA, 308915/02, Gestor C, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a se afastar do Município para participar do "VIII Edição Seminário Brasil Mais Simples", nos dias 06 e 07 de junho de 2019, na cidade de Brasília, sem ônus para o município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 032, de 14/06/2019 (Processo 19.0.000069345-9).

DESIGNA os servidores LUIS ANTONIO STEGLICH COSTA, 1429655/1, JOÃO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO, 1273566, MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1, para integrar a Comissão de Cadastramento para o sorteio para ocupação de estandes disponíveis no Centro Popular de Compras, através da Portaria 31 de 11/06/2019 (Processo 19.0.000001297-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 465 de 24/05/2019 e **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para comporem a Grupo de Trabalho para Avaliação de Documentos da Secretaria de Saúde, junto à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, da Coordenação de Gestão Documental. Definindo, como prazo para conclusão das atividades, 90 dias após a publicação desta nominata, através da Portaria 559 de 18/06/2019 (Processo 19.0.000063295-6).

SERVIDOR	MATRÍCULA	SETOR
CHARLENE INES SCHERER SCHNEIDERS	2902861	DGAPS
CARLOS EMERSON CABRAL PEDROSO	29962801	HMIPV
GONORVAN ZALTRON	33685602	HMIPV
ROBERTO BAUER DE BORBA	2901541	DGAPS
GUILHERME FROSI MACHADO	106566101	DGR
GUILHERME MATOS DE ANDRADE	114434002	DGFMS
EVELISE OLIVEIRA PACHECO CERVO	15685403	GSSM
LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA	131934501	CAF
MARLA DIGIANE DE ANDRADE	107425301	PACS
MATEUS HENRIQUE DE CARVALHO	137087101	GS
MARLEI DE ALMEIDA	48821802	SAMU
CAROLINA OCHOA	72888603	DGA
RICARDO RAMELL FONTELA DAMACENO	25492001	DGVS
ELAINE MARIA RIEGEL	58593501	DGA
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES	21546903	GTI
JOSÉ ZEFERINO ALVES VARGAS FILHO	22627301	HPS
VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	111725401	GS

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LUCIANE RAMPANELLI FRANCO, 26582.5/2, Médico Especialista ESM-1.01ESM do Núcleo de Relação com o Prestador da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/03/2019 a 09/06/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 16/2013 Atividade Regulador/Núcleo de Relacionamento com Prestadores da Secretaria Municipal de Saúde, de 05/11/2013, através da Portaria 438, de 13/06/2019 (processo 19.0.000056461-6).

CONCEDE, a FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA, 111001.2/1 Assistente Administrativo AA-1.04.06 da Equipe de Registro Geral e Recepção do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/05/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 25/2019 Chefe de Equipe na Atividade Administrativa de Recepção/Equipe de Registro Geral e Recepção/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2019, através da Portaria 442, de 13/06/2019 (processo 19.0.000000123-9).

CONCEDE, a VINICIUS CIOFFI ALTNETTER, 134973.2/2, Farmacêutico ES-1.20.NS do Serviço Ambulatorial Distrital Centro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/04/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 50/2015 Complementar/ Atividade de Farmacêutico/Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 07/12/2015, através da Portaria 445, de 13/06/2019 (processo 19.0.000052696-0).

CONCEDE, a LETÍCIA BORBA SILVA, 38816.9/3 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Equipe de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/04/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 2/2003 Atividade Técnico em Enfermagem/Unidade de Emergência Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 446, de 14/06/2019 (formulário 1890, processo 19.0.000055583-8).

CONCEDE, a ROBERTA RIGO DALCIN, 27913.7/2 Médico Especialista ESM-1.01ESM da Equipe de Cirurgia Geral do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 11/03/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 25/2018 Atividade Cirurgião Geral/Equipe de Cirurgia Geral/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/10/2018, através da Portaria 448, de 14/06/2019 (formulário 3098, processo 19.0.000057414-0).

CONCEDE, a SAMOEL AREND, 100257.0/1, Motorista OP-1.15.04 da Diretoria Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/06/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 57/2016 Atividade Motorista do Consultório de Rua/Área de Transportes/Secretaria Municipal de Saúde, de 22/11/2016, através da Portaria 449, de 14/06/2019 (processo 19.0.000056259-1).

CONCEDE, a MARCELO HOFFMANN STEFANI, 146992.4/1 Médico Especialista ESM-1.01ESM da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29/04/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 02/2001 Atividade Médico Acupunturista/Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/04/2001, através da Portaria 450, de 14/06/2019 (processo 19.0.000059203-2).

CONCEDE, a PEDRO LUIS BORBA DA COSTA, 105105.9/1, Assistente Administrativo AA-1.04.06, do Núcleo de Plantão Administrativo/Internação do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/04/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 2/2003 Atividade Assistente Administrativo/Central de Internações/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 451, de 14/06/2019 (formulário 1893, processo 19.0.000057798-0).

CONCEDE, a JULIANA SILVEIRA DA SILVA, 111026.8/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Saúde Restinga da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/04/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 25/2002 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Saúde Restinga/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 453, de 17/06/2019 (processo 19.0.000054218-3).

CONCEDE, a IVANA NORA, 46157.2/1 Cirurgião Dentista, ES-1.10NS do Serviço Ambulatorial Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 22/04/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, laudo 12/2011 Atividade Cirurgião Dentista/Centro de Especialidades Odontológicas/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2011, através da Portaria 463, de 17/06/2019 (processo 19.0.000056708-9).

FAZ CESSAR, a contar de 10/06/2019, em relação a LUIZ CARLOS COSTA CHAVES, 65829.0/3, Motorista OP-1.15.04 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1011, de 19/11/2018, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 443 de 13/06/2019 (processo 18.0.000110988-6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2019 em relação a VINICIUS CIOFFI ALTNETTER, 134973.2/2, Farmacêutico ES-1.20.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 153, de 19/02/2019 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 444, de 13/06/2019 (processo 19.0.000052696-0).

FAZ CESSAR, a contar de 11/03/2019 em relação a ROBERTA RIGO DALCIN, 27913.7/2 Médico Especialista ESM-1.01ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 881 de 19/10/2018 , que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 447, de 14/06/2019 (formulário 3098, processo 19.0.000057414-0).

FAZ CESSAR, a contar de 08/04/2019, em relação a JULIANA SILVEIRA DA SILVA, 111026.8/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1096, de 07/12/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 452, de 17/06/2019 (processo 19.0.000054218-3).

FAZ CESSAR, a contar de 22/04/2019, em relação a IVANA NORA, 46157.2/1, Cirurgião Dentista ES-1.10NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 558, de 29/08/2016, que concedeu adicional de periculosidade (30%), através da Portaria 462, de 17/06/2019 (processo 19.0.000056708-9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a JAQUELINE FLORES TEIXEIRA, 867205/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Gestão Documental/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , a contar de 17/06/2019, os efeitos da Portaria 675 de 12/04/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/04/2018, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1047 de 17/06/2019 (Processo 16.10.000004518-0).

CONCEDE Avanço Trienal, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12 de janeiro de 1987 e 123, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei 7577, de 03 de janeiro de 1995, conforme relação abaixo, através da Portaria 1049 de 17/06/2019 (processo 19.10.000001170-3).

Orgão	Matrícula	Vínculo	Nome	Av.	Dtini	Tipovinc
DMAE	748794	2	ADENIR FIGUEIRO	11	22/05/2019	EFETIVO
DMAE	731708	1	AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA	7	18/05/2019	EFETIVO
DMAE	1001965	1	ANDERSON RODRIGUES SODA	3	24/05/2019	EFETIVO
DMAE	210769	2	ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO	8	16/05/2019	EFETIVO
DMAE	1277219	1	CAMILA FAGUNDES XAVIER	2	26/05/2019	EFETIVO
DMAE	748526	2	CARLOS ALBERTO GARCIA HELBIG	11	28/05/2019	EFETIVO
DMAE	1063103	1	CESAR AUGUSTO ANTUNES DA SILVA	3	04/05/2019	EFETIVO
DMAE	207345	2	CLAUDIO ANDRE GONCALVES SOARES	7	03/05/2019	EFETIVO
DMAE	745616	3	CLAUDIO DE QUEIROZ SCHROEDER	11	14/05/2019	EFETIVO
DMAE	274887	3	CLEVERSON LUIS DOS SANTOS SELINGER	6	09/05/2019	EFETIVO
DMAE	1001981	1	CRISTIANO SOARES DE PINTO	3	24/05/2019	EFETIVO
DMAE	748812	2	DILSON DA COSTA CAMBRAIA	11	31/05/2019	EFETIVO
DMAE	95300	4	ELISEU FAGUNDES CHAVES	12	21/05/2019	EFETIVO
DMAE	715466	1	FRANCISCO PEREIRA BOEIRA	8	16/05/2019	EFETIVO
DMAE	705576	1	GERSON MEDEIROS	10	06/05/2019	EFETIVO
DMAE	743292	2	GILMAR VARGAS CAMACHO	9	02/05/2019	EFETIVO
DMAE	714206	2	GIULE SILVA DE FREITAS	8	31/05/2019	EFETIVO
DMAE	747480	3	IVAN ROBERTO DOS SANTOS	11	31/05/2019	EFETIVO
DMAE	718121	1	JAIME DE ASSIS MARTINS PEREIRA	8	17/05/2019	EFETIVO
DMAE	715960	1	JORGE LUIZ MONTIERR DOS SANTOS	11	12/05/2019	EFETIVO

DMAE	704973	1	JOSE ALBERTO CESAR CARDOSO	10	04/05/2019	EFETIVO
DMAE	716756	2	JULIO REINALDO SILVA DE FRAGA	8	24/05/2019	EFETIVO
DMAE	717980	1	KONSTANTIN PALADIN JUNIOR	8	09/05/2019	EFETIVO
DMAE	711011	1	LORENO LUIS KLAUS	8	05/05/2019	EFETIVO
DMAE	1001957	1	LUCIANO HENRIQUE PUNTEL	3	24/05/2019	EFETIVO
DMAE	1001990	1	MAICON BASGAL CANDIDO	3	24/05/2019	EFETIVO
DMAE	715480	1	MARCELO CAMPOS DOS SANTOS	8	21/05/2019	EFETIVO
DMAE	699862	2	MARIA DE LOURDES DA CUNHA WOLFF	12	03/05/2019	EFETIVO
DMAE	743530	2	NEI ALBERTO ORTIZ	12	08/05/2019	EFETIVO
DMAE	225761	2	PATRICIA TOMPSEN BANDEL	6	11/05/2019	EFETIVO
DMAE	731861	2	PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO	14	10/05/2019	EFETIVO
DMAE	741349	2	PAULO ROBERTO FERREIRA DA COSTA	11	30/05/2019	EFETIVO
DMAE	372952	3	RENATO ANDRINO FANAYA	12	31/05/2019	EFETIVO
DMAE	704869	1	RILEI FONTOURA CORREIA	10	04/05/2019	EFETIVO
DMAE	718250	1	RODRIGO JOSE DA CUNHA	7	20/05/2019	EFETIVO
DMAE	1177249	1	SERGIO MARINHO DA SILVA	2	06/05/2019	COMISSIONADO
DMAE	718224	1	SILVIO LUIS BARAIBAR	10	23/05/2019	EFETIVO
DMAE	704298	1	TANIA MARISSE LANG	10	26/05/2019	EFETIVO
DMAE	715454	1	VALDIR ROCHA DA SILVA	8	16/05/2019	EFETIVO

CONCEDE Gratificação Adicional de Tempo de Serviço de 25% a BENEDITO MELGAREJO SALDANHA, 716276/1, Assistente Administrativo, efetivo, da Gerência Distrital Leste/DO, a contar de 07/05/2019, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 1050 de 17/06/2019 (Processo 19.10.000001169-0).

CONCEDE Licença-Prêmio, a contar das respectivas datas, conforme relação abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 1051 de 17/06/2019 (Processo 19.10.000001168-1).

Orgão	Numfunc	Numvinc	Nome	Dtini	Dtfim	Tipovinc
DMAE	748708	3	ANTONIO DOS SANTOS	01/06/2014	31/05/2019	EFETIVO
DMAE	749579	5	ANTONIO TEIXEIRA	10/05/2014	09/05/2019	EFETIVO
DMAE	749877	2	IVAN SILVA DA ROCHA	02/05/2014	01/05/2019	EFETIVO
DMAE	727500	1	JOAO PAULO LOPES FERREIRA	01/06/2014	31/05/2019	EFETIVO
DMAE	713615	1	JOSE CARLOS FERNANDES ALVES	17/05/2014	16/05/2019	EFETIVO
DMAE	715788	1	JOSE LUIS GUIMARAES DA ROSA	26/06/1995	09/05/2019	EFETIVO
DMAE	705072	1	LEO CAVALHEIRO CARVALHO	07/03/2014	26/05/2019	EFETIVO
DMAE	740102	3	LUIZ CARLOS SILVA DE PAULA	04/05/2012	03/05/2019	EFETIVO
DMAE	441366	4	MIGUEL ANGELO SCHWAB	31/05/2014	30/05/2019	EFETIVO
DMAE	437983	2	NADIA MARIA LORINI	03/05/2014	02/05/2019	EFETIVO
DMAE	686340	3	RAFAEL NEWTON ZANETI	19/05/2014	18/05/2019	EFETIVO

CONCEDE Avanço-Prêmio e Referência Imediatamente Superior, em conformidade com o disposto no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, a contar das respectivas datas, conforme relação abaixo, através da Portaria 1052 de 17/06/2019 (Processo 19.10.000001166-5).

NOME	MATRÍCULA	REF.	AV	A CONTAR DE
ANAELI TERESINHA COLOMBO	33949.3 03	-	2	22/05/2019
ATILA GOMES MACHADO	74865.4 03	D	2	06/05/2019
CRISTINA CASTRO MONTEGO	70552.7 01	D	1	30/05/2019
GILBERTO NUNES GOULART	70117.0 01	E	2	21/05/2019
LAURI ANTONIO DA SILVA SILVEIRA	74646.3 02	E	2	04/05/2019
MARCO ANTONIO CAMPOS DE MORAES	70106.6 01	E	2	01/05/2019
RICARDO CAPARROS GUIMARAES	70070.0 03	F	2	04/05/2019
RONALDO DA SILVA	70493.6 01	E	2	03/05/2019

CONCEDE, a ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 728345/01, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional I/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, no período de 28/05/2019 a 21/05/2024, gratificação de motorista pela condução de veículos essenciais (25%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "h", através da Portaria 1055 de 17/06/2019 (Processo 19.10.000004777-5).

DESIGNA RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, substituindo MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648/5, Engenheiro, ES211NS, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 31/05/2019 a 10/06/2019 e 12/06/2019 a 14/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1035 de 17/06/2019 (Processo 17.10.000002364-6).

DESIGNA DANIELE CATARINE HOLANDA DA SILVA DE LLANO OLIVEIRA, 1059190/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente IV/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88110000, substituindo EMERSON LEAL NUSSEMEYER, 921170/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de licença prêmio, de 24/06/2019 a 08/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1033 de 17/06/2019 (Processo 18.10.000000655-0).

DESIGNA PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 833098/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Microbiologia Ambiental/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84240000, substituindo MARCIO SUMINSKY, 722665/1, Biólogo, ES207NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 25/06/2019 a 05/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1042 de 17/06/2019 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA CAIO STROHMAYER PEREIRA, 705631/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente II/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente II/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88115000, substituindo LEONARDO DA ROSA MARQUES, 723839/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 03/06/2019 a 17/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1034 de 17/06/2019 (Processo 18.10.000000655-0).

DESIGNA RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, substituindo MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648/5, Engenheiro, ES211NS, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 01/07/2019 a 30/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1036 de 17/06/2019 (Processo 17.10.000002364-6).

DESIGNA ALEXANDRE DANIEL LISCH QUEVEDO, 1290584/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo RUDNEI VIEIRA DE OLIVEIRA, 1118811/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 25/05/2019 a 23/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1058 de 17/06/2019 (Processo 18.10.000000051-0).

DESIGNA EDUARDO CAMARA DE MATTOS, 706374/2, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Mecânica/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86131000, substituindo ADRIANO DIAS PETITEMBERT, 709223/2, Técnico Industrial, TP20507, por motivo de licença prêmio, de 10/06/2019 a 24/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1057 de 17/06/2019 (Processo 17.10.000004142-3).

DESIGNA OTAVIO LUIS AFONSO SILVA, 708966/1, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Equipe Eta Moinhos de Vento/Coordenação de Tratam de Água Centro/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Eta Francisco de Lemos Pinto/Coordenação de Tratamento de Água Norte/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84122000, substituindo PAULO RICARDO DO AMARAL ELIAS, 706179/1, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 30/05/2019 a 28/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1056 de 17/06/2019 (Processo 18.10.000007120-4).

MODIFICA, em relação a MARIANE PIASSAROLLO DE SOUZA, 1083597/2, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Coordenação Fiscal/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, os efeitos da Portaria 618, de 18/04/2019, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, quanto à data final, que passa a ser 16/06/2019, através da Portaria 1045 de 17/06/2019 (Processo 19.10.000005193-4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA ROSA VIRGINIA DA COSTA COUTO, 381096/01, Odontologista - CLT, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos para a Coordenação de Alimentação e Nutrição, 70601008, a contar de 17/06/2019, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 391, de 18/06/2019 (Processo 19.15.000000929-2).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI JORGE DA SILVA, 06215.0, do quadro, por falecimento ocorrido em 13/05/2019, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 143 de 11/06/2019 (processo 19.13.000003643-0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2019, o servidor JORGE LUIS DA SILVA FONSECA, CPF 439.297.290-91, matrícula 739380, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador De Subestação, classe 04-E,

Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 05+2 (35%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Média de Serviço Extraordinário (49h54min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelo inciso VII, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (95h12min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (31,07%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16, através da Portaria 684 de 18/06/2019 (processo 18.13.000007714-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**. Republicação.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 19/12/2018, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados(s) do(a) ex-servidor(a) GILBERTO GONÇALVES, matrícula 7155.1, falecido(a) em 19/12/2018, Estatutário(a), no cargo de Pintor, código OP-1.11.04.D.11-2, com carga horária de 30 horas, Inativo (a), da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, conforme Portaria 1528, de 30/12/2015, a contar de 29/10/2015, retificada pela Portaria 515, de 29/04/2016, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 27/03/1980, no valor total mensal de, correspondente à 100% do provento do(a) ex-servidor(a), à razão de: 100% à pensionista NADIR MOURA, matrícula 7155.1, CPF: 414.659.540-15, companheira, no valor de. Observações (revisão de proventos/outros): Readaptado do cargo de Jardineiro (OP-1.21.04) para Pintor (OP-1.11.04), conforme artigo 58, inciso I da Lei Complementar 133/85 – Ato 1749, de 27/12/1996 (processo 001.004025.94.6). CPF do(a) ex-servidor(a) 281.140.270-53, PASEP do(a) ex-servidor(a) 102 443 008 84, através da Portaria 790, de 13/06/2019 (processo 19.13.000003489-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000071069-8 – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 21/09 de 2018, relativo a(ao) servidor(a) CRISTIANO DA SILVA FERREIRA, matrícula 136568.1/01, Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, com base na análise das informações apresentada.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000044943-4 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 12 a 15, 18 a 21 e 28/02/2019 e 01, 06 a 08, 11 a 15/03/2019; de meia falta dos dias 08, 11 e 27/02/2019, relativas ao servidor JOÃO EDUARDO QUEVEDO REYMUDE, 1159852/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000060605-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de atraso do dia 01/03/2019, relativa à servidora CARMEM REGINA REGINALDO JACQUES, 1418122/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000045175-7 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 28/02/2019, relativa à servidora ZILDA MARIA WILLERS DA SILVA, 1296710/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000060779-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de Falta Greve do dia 25/03/2019, relativa à servidora ALEXANDRA DA SILVA PADILHA, 516925/03, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000058390-4 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 06/03/2019, relativa à servidora ANA LUCIA RODRIGUES, 516974/01, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000033343-6 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de Meia Falta do dia 02/01/2019, relativa à servidora TANISE DOS SANTOS DIAS, 1446070/01, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000045156-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de Atraso do dia 25/02/2019, relativo à servidora LETICIA OLIVEIRA NETO, 894762/02, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000057114-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de Falta do dia 01/03/2019, relativa ao servidor JOSÉ HENRIQUE SILVEIRA SELAU, 1418041/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.00008071-6 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de Meia-Falta dos dias 25/06/2018 e 27/11/2018, relativos à servidora SANDRA ELISABETE PORTO DA SILVA, 394534/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000048081-1 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de Falta do dia 03/01/2019, relativa à servidora SANDRA LENZ HOSTY, 469170/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000130438-7 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de Atraso do dia 20/11/2018, relativo à servidora MARIELE CRISTIANI LOPES FRISON, 995761/01, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000043864-5 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 17/09/2018, relativa à servidora ARINE DA SILVA COUGO, 778750/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000123059-6 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de Meia-Falta dos dias 24 e

27/09/2018, relativas à servidora SIMONE GONZALEZ GOMES, 467355/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000028403-6 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de Meia-Falta do dia 08/08/2018, relativa à servidora ROSA MARIA PINHEIRO MOSNA, 233733/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000116336-8 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de Meia-Falta dos dias 22/06/2018 e 14/08/2018 e de Atraso do dia 13/08/2018, relativos à servidora CAMILA BRESSAN, 1267876/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000059934-7 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de Falta dos dias 06 e 15/03/2019, relativos à servidora MAGDA LIANE LISBOA XAVIER, 262332/01, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000059027-7 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de Falta dos dias 18, 19, 20, 21 e 22/02/2019, relativos à servidora INEZ CAVALHEIRO PUHL, 1248057/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000098326-4 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de Meia-Falta dos dias 21 e 24/08/2018, relativos à servidora MARLEI MACHADO TARRAGÓ, 547272/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000056663-5 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de Falta dos dias 23 e 24/07/2018, relativos à servidora ANA PAULA PEREIRA NORONHA, 161849/03, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000063857-1 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de Falta do dia 29/04/2019 e de Meia-Falta do dia 30/04/2019, relativos à servidora GIOVANA FERREIRA, 1059890/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000062210-1 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 29/03/2019, relativos à servidora DANIELA PAZZINI RIGOBELLO FORELL, 362624/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.0006391-9 - INDEFERE o pedido de abono de Meia-Falta do dia 11/07/2018, relativa à servidora SIMONE ROSANELLI DULLIUS, 158589/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000005416-2 - INDEFERE o pedido de abono da Meia-Falta do dia 11/07/2018, relativa à servidora JOSIANE MARAFIGA DE BORBA, 517024/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000045917-0 - INDEFERE o pedido de abono de falta do dia 30/06/2017, relativa à servidora ANÉLIA TERESINHA DIAS GRASSI, 1054015/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base

na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000031388-5 - INDEFERE o pedido de abono de falta do dia 21/12/2018, relativa à servidora LILIAN SARAIVA DOS SANTOS, 972220/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000042725-2 - INDEFERE o pedido de abono de falta dos dias 14, 15 e 16/01/2019, relativo à servidora MARCIA FUHRMANN, 1139100/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000033496-3 - INDEFERE o pedido de abono de falta do dia 28/12/2018, relativo à servidora SILVIA LUCIANA FERNANDES RIBEIRO, 1122290/02, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000121992-4 - INDEFERE o pedido de abono de falta do dia 30/06/2017, relativo aos servidores ELIANA REGINA MENEGAT, 3222183/02, Professor M5; ELIANE COSTA GARCIA, 917191/01, Professor M5; GISELE RODRIGUES FLORES OLIVEIRA, 435202/01, Professor M5; JOÃO WILLY SCHMIDT CERSKI, 505680/01, Professor M5 e LUIZ FELIPE CARDOSO AZEVEDO, 1084518/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000053638-0 – DEFERE, em 14/06/2019, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre de 2019, de BEATRIZ LUZARDO CARDOZO, Médico Especialista, matrícula 468256, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas, correspondendo à 6h40min semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000002828-5 - INDEFERE, em 17/06/2019, em relação a GENECI MARTINS LANES, 29442.4/1, Pedreiro, Inativo da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

Processo 19.0.000056461-6 – INDEFERE, em 17/06/2019, em relação a LUCIANE RAMPANELLI FRANCO, 26582.5/2, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.10.000003960-8 - DEFERE, em 17/06/2019, em relação a PATRICIA RAUPP DA SILVA, 122411.5, comissionado, do Gabinete da Diretoria-Geral, o pedido de abono de falta dos dias 26/03/2019 e 27/03/2019, com base na manifestação da chefia.

Processo 19.10.000003661-7 - DEFERE, em 11/06/2019, em relação a JOYCE PALMIRA LEMOS, 32376.0, adido, da Equipe Turno da Manhã, o pedido de abono de falta do dia 21/11/2018, com base na manifestação da chefia.

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.10.000001604-6 – DEFERE, em relação a RAFAEL DE QUADROS MARENCO, 1213709, Administrador da Equipe de Qualidade, redução de 5 horas semanais, no período de 11/03/2019 a 20/07/2019 para cursar disciplinas obrigatórias do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, para o 1º período letivo de 2019, conforme Nota Técnica nº 110/2019 da Equipe de Apoio Funcional.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000001235-3 – DEFERE, em 17/06/2019, face revisão do benefício, a isenção do desconto do imposto de renda a WAGNER RAMOS DO COUTO, matrícula 745070/02-2, pensionista por morte, a contar de 01/05/2019.

Processo 19.13.000003537-0 - DEFERE, em 14/06/2019, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JORGE RENATO DIB, matrícula 7613.5/2, servidor aposentado, a contar de 01/06/2019.

Processo 19.13.000002106-9 – DEFERE, em 17/06/2019, face revisão do benefício, a isenção do desconto do imposto de renda a ROSANGELA FERREIRA DA CUNHA MARTINS, matrícula 51011/01-2, pensionista por morte, a contar de 01/06/2019.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 03/2019 COMISSÃO ELEITORAL RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CSST/SMF GESTÃO 2019–2021 PROCESSO 19.0.000060371-9

A COMISSÃO ELEITORAL responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST – da SMF, constituída pela Portaria 6847700/2019, de acordo com o

Decreto 18.158, de 08/01/2013, tendo em vista que NÃO houve inscrições de servidores à eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/SMF, GESTÃO 2019–2021, mormente ampla divulgação interna e comunicação direta dos gestores nas áreas, informa que as vagas serão preenchidas pelos seguintes servidores indicados das áreas e servidores que participaram como membros da própria Comissão Eleitoral conforme Art. 4º § 1º e § 2º - Decreto 18.158/13:

Caio de Lima Riffel - 1043366
Danniel Zurita - 903039
Ubiratan Teixeira – 219050
Cesar Foletto - 1151029
Maria da Graça Souza da Silva – 211580-3
Márcia Andrea Escoto da Luz – 247021-2
Rosani Maria Berleze - 295751

Porto Alegre, 17 de junho de 2019.

LUCIANO HOFLLING DUTRA, Presidente da Comissão Eleitoral/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 314/2019 **PROCESSO 18.0.000114565-3**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 01/2019 de 08 de janeiro de 2019, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2019 da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 19 de junho de 2019.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEM Emílio Meyer

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2934_ce_258357_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTA TÉCNICA 02/2019 **COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - DGR/SMS** **PROCESSO 19.0.000056406-3**

MEDICAMENTOS DE EMERGÊNCIA

- Esta nota técnica estabelece as rotinas referentes aos Medicamentos que compõem a maleta de medicamentos de emergência disponíveis nos (Centro de Atenção Psicossocial) CAPS.
- Os medicamentos deverão estar disponíveis nos serviços considerando suas especificidades. O coordenador ou enfermeiro responsável deverá assinar o Termo de Compromisso de recebimento e guarda dos medicamentos (anexo III), estando ciente de que o CAPS terá medicamentos sujeitos controle especial (Portaria 344). A cada dois anos ou na substituição do coordenador e/ou enfermeiro responsável deve-se atualizar a ciência do Termo de Compromisso.
- A quantidade limite dos medicamentos foi estabelecida com base no número de usuários adscritos, podendo esse ser ajustado de acordo com o perfil epidemiológico da população atendida.
- Esta Nota Técnica entra em vigor em 60 dias da data de sua publicação.

MEDICAMENTOS BÁSICOS DE EMERGÊNCIA E PROGRAMAS

MEDICAMENTOS	INDICAÇÃO	QUANTIDADES	QUANTIDADES (CAPS AD)
---------------------	------------------	--------------------	------------------------------

Dipirona 1g/2mL, injetável	Analgesia	5	5
Hioscina (N-butilescolamina) 20 mg/1mL, inj	Analgesia	5	5
Metoclopramida 10 mg/2mL, injetável	Náusea / vômitos	5	5
Levonorgestrel 0,75 mg comprimido	Anticoncepção de emergência	4	4
Diclofenaco Sódico 75mg/3mL, injetável	Analgesia	5	5
Tiamina 300mg*	Prevenção Wernicke	0	30
Tiamina 1500mg/dia*	Tratamento Wernicke	0	6
Ácido acetilsalicílico 100mg	Infarto Agudo do Miocárdio (IAM)	10	10
Captopril 25mg	IAM ou crise hipertensiva	20	20

*A inclusão desse medicamento é sugerida, mas não obrigatória para os CAPS-AD.

MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL – PORTARIA 344/98

MEDICAMENTO	INDICAÇÃO	QUANTIDADES
Biperideno 2 mg comprimido	Efeitos extrapiramidais por uso de antipsicóticos	10
Biperideno 5mg/1mL, injetável	Efeitos extrapiramidais por uso de antipsicóticos	5
Clonazepam 0,5 mg comprimido	Crise de ansiedade	20
Clorpromazina 100 mg comprimido	Psicose	20
Clorpromazina 25 mg comprimido	Psicose	20
Clorpromazina 5 mg/mL (5 mL)	Psicose	5
Diazepam 5 mg comprimido	Crise de ansiedade	20
Diazepam 5 mg/mL (2 mL)	Delirium Tremens (Sintomas Proeminentes)	5
Haloperidol (decanoato) 50mg/ml, 1ml, injetavel	Psicose	5
Haloperidol 5 mg comprimido	Psicose	20
Haloperidol lactato 5 mg/mL (1 mL)	Psicose	5
Prometazina 25 mg/mL (2mL)	Parafefeitos	5

Conforme Portaria 344/98⁵.

SOLICITAÇÃO / DEVOLUÇÃO DOS MEDICAMENTOS DE EMERGÊNCIA (APENAS PARA OS SERVIÇOS ESTATAIS DA PMPA)

- A reposição dos medicamentos constantes nessa nota técnica ocorrerá mediante o consumo máximo definido no sistema GMAT de acordo os quantitativos dessa nota técnica associada a respectiva população adscrita da Unidade. O registro da reposição será feito através do sistema GMAT junto ao pedido mensal.
- Para os medicamentos sujeitos a controle especial é necessário a notificação de receita / receituário devidamente preenchido com nome e endereço completo do paciente ao qual tenha sido administrado o medicamento.
- Para os CAPS sem Sistema DIS-PROCEMPA obrigatoriamente deve ser informado o estoque e a validade do medicamento por meio da contagem do total de medicamentos existentes para efetuar a solicitação ao farmacêutico apoiador.
- Se no momento da contagem mensal for verificado medicamentos com validade próxima a vencer (menos de 3 meses para o vencimento) e que o CAPS verifique que não conseguirá utilizar o medicamento dentro da validade do medicamento, comunicar o Farmacêutico Apoiador por e-mail.
- Em caso de vencimento desses medicamentos, deverá ser encaminhado o formulário de Devolução de Medicamentos Vencidos devidamente preenchido e Registro de devolução de Vencidos ao NDM-CAF e informar o Farmacêutico (a) Apoiador(a) da Assistência da GD, conforme fluxo de devolução.
- OBS: Conferir a quantidade recebida, bem como observar o prazo de validade dos medicamentos e suas características físicas e organolépticas. Informar qualquer divergência através de memorando ou e-mail dentro de 72 (setenta e duas) horas após o recebimento à Farmacêutico (a) Apoiador (a).
- Os serviços contratualizados ou subcontratados por termo de colaboração deverão garantir o tratamento dos pacientes, inclusive nos finais de semana e feriados.

REGISTRO DE USO DOS MEDICAMENTOS DE EMERGÊNCIA E PROGRAMAS

- Quando da não utilização do sistema DIS-PROCEMPA na Unidade de saúde, esses medicamentos serão repostos mediante apresentação de receita ao farmacêutico apoiador de referência de cada Unidade de Saúde.

DISPENSAÇÃO EM BLOCO

Fica autorizada a dispensação em bloco diferenciada nas Farmácias Distritais do município para os pacientes dos CAPS.

Para tal cada CAPS deverá comparecer a sua FD de referência com os seguintes documentos a serem anexados a esse sei:

- Lista de pacientes fazendo uso de medicamentos (atualizada semestralmente);

- Termo de responsabilidade, conforme modelo (Anexo I);
- Autorização para retirada de medicamentos, conforme modelo (Anexo II).

O fluxo de atendimento seguirá as seguintes orientações:

1) Funcionário da instituição, devidamente identificado, levará até a FD as receitas, acompanhadas da cópia da identidade e do cartão SUS de cada paciente. Agendará com o farmacêutico responsável a data da retirada dos medicamentos.

a. O funcionário deverá apresentar documento de identificação.

b. Em caso de receitas de controle especial, a mesma deve vir com os dados da identificação do comprador preenchidos (Portaria 344/1998);

2) Para o atendimento da receita, a mesma deve estar de acordo com a legislação sanitária vigente e atendendo ao estabelecido na Portaria SMS 1160/2018. As receitas serão registradas o sistema de dispensação de medicamentos – DIS/GMAT e serão analisadas tecnicamente pelo farmacêutico responsável. Poderão ser negadas receitas com medicamentos que já tenham sido retirados, bem como aquelas que não atenderem aos protocolos e ao uso racional de medicamentos.

3) Só serão atendidas receitas de usuários dos serviços de saúde mental. Não serão aceitas receitas para funcionários da instituição.

4) O funcionário deverá comparecer, munido de documento de identificação, no dia marcado para a retirada dos medicamentos.

5) Não será feita reserva de medicamentos. As receitas serão atendidas conforme disponibilidade de estoque na FD de referência. Em caso de falta, será indicada outra FD a ser retirado.

As Farmácias Distritais de referência seguem conforme tabela abaixo.

CAPS	FARMÁCIA DE REFERÊNCIA*
CAPS AD III NHNI PERNAMBUCO	FD NAVEGANTES
CAPS AD III RESTINGA	FD RESTINGA
CAPS AD III SCS-CAVALHADA	FD CAMAQUÃ
CAPS II (GHC), CAPSi (GHC) e CAPS AD III (GHC)	FD SARANDI
CAPS II GCC (PMPA) e CAPS AD II GCC (PMPA)	FD VILA DOS COMERCIÁRIOS
CAPS AD III LENO	FD BOM JESUS
CAPS AD III PLP	FD MURIALDO
CAPS AD IV CENTRO, CAPS II CENTRO (PMPA), CAPSi HARMONIA (PMPA), CAPSi HCPA e CAPS II HCPA.	FD FARROUPILHA (MODELO)

*Caso haja alteração nessa definição essa será deverá ser autorizada pela CAF/SMS.

Porto Alegre, 17 de Junho de 2019

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde

Anexos e Referências

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2934_ce_258334_1.pdf

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

NOTIFICAÇÃO PROCESSO 19.18.00000256-7

O presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, Sr. ANDERSON RIBEIRO PEZZI, PAD 254061, designado pela Portaria PT-11111-1538, de 22 de maio de 2019, destinado a apurar possível irregularidade na contratação do empregado público, Sr. PAULO RICARDO SILVA MARQUES, PAD 195871, sem a prévia aprovação em concurso público, vem, à presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO de que se encontra na qualidade de INVESTIGADO. Assim sendo, fica Vossa Senhoria, desde já intimado a comparecer em audiência, designada para o dia **27 de junho de 2019, as 09h**, na sala de Licitações da área de Compras, situada na Rua Albion, nº 385, São José, Porto Alegre/RS, para prestar depoimento pessoal, podendo se fazer acompanhar de advogado.

Porto Alegre, 19 de junho de 2019

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 19.18.000000252-4

O presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, Sr. ANDERSON RIBEIRO PEZZI, PAD 254061, designado pela Portaria PT-11111-1534, de 22 de maio de 2019, destinada a apurar possível irregularidade na contratação da empregada pública Sra. MAGDA LEVY PITANA CARDOSO, PAD 190411, sem a prévia aprovação em concurso público, vem, à presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LA de que se encontra na qualidade de INVESTIGADA. Assim sendo, fica Vossa Senhoria, desde já intimada a comparecer em audiência, designada para o dia **27 de junho de 2019, as 09h30min**, na sala de Licitações da área de Compras, situada na Rua Albion, nº 385, São José, Porto Alegre/RS, para prestar depoimento pessoal, podendo se fazer acompanhar de advogado.

Porto Alegre, 19 de junho de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 19.18.000000248-6

O presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, Sr. ANDERSON RIBEIRO PEZZI, PAD 254061, designado pela Portaria PT-11111-1530, de 22 de maio de 2019, destinada a apurar possível irregularidade na contratação da empregada pública Sra. ANA MARIA SILVA FERREIRA, PAD 196720, sem a prévia aprovação em concurso público, vem, à presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LA de que se encontra na qualidade de INVESTIGADA. Assim sendo, fica Vossa Senhoria, desde já intimada a comparecer em audiência, designada para o dia **27 de junho de 2019, as 10h**, na sala de Licitações da área de Compras, situada na Rua Albion, nº 385, São José, Porto Alegre/RS, para prestar depoimento pessoal, podendo se fazer acompanhar de advogado.

Porto Alegre, 19 de junho de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 66/2019 – PROCESSO 19.0.000038944-0**, para a contratação de Empresa Especializada para Execução de Reforma Parcial no prédio da futura Sede do Conselho Tutelar - Micro Região 7 Restinga.

VENCEDOR: ENGESINOS ENGENHARIA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 171.300,00

Porto Alegre, 17 de junho de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 123/2019 **PROCESSO 19.0.000061648-9**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADO: Contatti Comércio e Representações Ltda.

CNPJ: 90.108.283/0001-82

OBJETO: Kit para conserto de homogeneizador plaquetamix H48, com instalação.

VALOR: R\$ 6.755,90

PRAZO DE ENTREGA: Até trinta dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.3390

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços abaixo, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

PREGÃO ELETRÔNICO 62/2019 - PROCESSO 19.0.000036723-3 – de serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica.

FORNECEDOR: GITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

ENDEREÇO: Rua Buarque de Macedo, nº 175/1 – Loja térreo, bairro São Geraldo – Porto Alegre/RS.

CNPJ: 91.755.843/0001-53.

VALOR MÁXIMO: R\$ 217.800,00 (duzentos e dezessete mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 de junho de 2019 a 11 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA **PREGÃO ELETRÔNICO 068/2019** **PROCESSO 19.0.000040223-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

- NUTRIÇÃO PARENTERAL (PE 068/2019)

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ANULAÇÃO DE JULGAMENTO **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/2017** **PROCESSO 18.0.00009435-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 512, de 26 de dezembro de 2017, situada na Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar, Centro, no uso de suas atribuições, torna pública a ANULAÇÃO do julgamento da subcomissão técnica com fundamento na Nota Técnica da GAC-PGM e decisão da autoridade competente.

OBJETO: a contratação de 02 (duas) agências de publicidade para prestação de serviços de publicidade e seus desdobramentos, tecnicamente capacitada para a divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público e comunitário do Município de Porto Alegre, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, de acordo com o estabelecido no art. 37, § 1º, da Constituição Federal.

Em decorrência do acima exposto, será realizada a republicação do edital com um novo briefing.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo, que ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br, permanecendo inalteradas as demais disposições.

PREGÃO ELETRÔNICO 157/2019 - PROCESSO 19.0.000057216-3 – Registro de Preços para Serviços de Fornecimento, Implantação, Manejo e Manutenção de Dispositivos de Sinalização Temporária de Obra, Desvio ou Bloqueio Viário (Baliza Refletiva / Baliza com Luz Piscante / Paineis com Seta Luminosa), com elaboração de projeto, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em Edital.

ABERTURA: será às 10h do dia 03 de julho de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RELAÇÃO DE EMPENHO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o Empenho abaixo emitido, decorrente do certame licitatório para a aquisição de bens e materiais previstos no Termo de Compromisso OGU PAC nº 0363.503-48/2012 – CEU Restinga:

PREGÃO ELETRÔNICO 156/2019 - PROCESSO 19.0.000057150-7, que tem por objeto a aquisição de aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, de som, de projeção, eletrodomésticos, material de decoração, mobiliário de escritório e ferragens:

EMPENHO 44775/2019: MATHEUS BRAZEIRO HOMEM (CNPJ 21.274.650/0001-03)

Valor do Empenho: R\$ 29.950,00

Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, que ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 127/2019 - PROCESSO 19.0.000054379-1 – Registro de Preços de material de consumo hospitalar, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 09h do dia 4 de julho de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

AVISO DE MULTA

PROCESSO 19.0.000069064-6

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Comissão Julgadora de Recursos Administrativos, AVISA que aplicará MULTA contratual à empresa SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 08.784.976/0001-04, tendo em vista descumprimento do prazo de entrega, conforme exposto no pregão eletrônico – registro de preço 046/2019.

CÁLCULO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL

(Conforme edital do PE 046/2019 – 0,3% por dia de atraso, ao máximo de 20%)

Nº da Nota de Empenho	2019/43738	Data de recebimento da Nota de Empenho	30/04/2019
Nº da DANFE	4169	Previsão de entrega do material	20/05/2019
Valor da DANFE	R\$ 7.510,50	Data de entrega do material	23/05/2019
Prazo de entrega	20 dias	Dias em atraso	3
Valor da Multa	R\$ 67,59	Percentual da multa	0,9%

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis, conforme art. 109 da lei 8666/93 e alterações.

Caso a empresa tenha interesse em interpor recurso ou abrir mão do mesmo, poderá enviar e-mail para gmat@pgm.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, Procuradoria-Geral do Município.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a Associação de Trabalhadores Urbanos pela Ação Ecológica, CNPJ nº 01.536.909/0001-21, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

Processo judicial nº 0001058-68.2011.5.04.0017..... R\$ 12.824,50
 TotalR\$ 12.824,50

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do processo administrativo SEI nº 19.0.000045504-3 junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, na Rua Siqueira Campos, 1300, 12º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 17 de junho de 2019.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a Meta Cooperativa de Serviços Ltda, CNPJ nº 03.116.681/0001-46, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

Processo judicial nº 0323300-47.2008.5.04.0018..... R\$ 33.688,39
 TotalR\$ 33.688,39

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do processo administrativo SEI nº 18.0.000118730-5 junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, na Rua Siqueira Campos, 1300, 12º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 17 de junho de 2019.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Meta Cooperativa de Serviços Ltda, CNPJ nº 03.116.681/0001-46, no processo SEI 18.0.000040588-0, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 35.447,58 e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM a ser retirada junto a esta comissão, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br), sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 17 de junho de 2019.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

NOTIFICAÇÃO

O Município de Porto Alegre, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Meta Cooperativa de Serviços Ltda, CNPJ nº 03.116.681/0001-46, no processo SEI 18.0.000052428-6, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 33.132,31 e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM a ser retirada junto a esta comissão, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br), sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 17 de junho de 2019.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

NOTIFICAÇÃO

O Município de Porto Alegre, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Meta Cooperativa de Serviços Ltda, CNPJ nº 03.116.681/0001-46, no processo SEI 18.0.000048940-5, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 12.086,05 e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM a ser retirada junto a esta comissão, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br), sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 17 de junho de 2019.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

NOTIFICAÇÃO

O Município de Porto Alegre, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Meta Cooperativa de Serviços Ltda, CNPJ nº 03.116.681/0001-46, no processo SEI 18.0.000061917-1, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 36.886,64 e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM a ser retirada junto a esta comissão, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br), sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 17 de junho de 2019.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Meta Cooperativa de Serviços Ltda, CNPJ nº 03.116.681/0001-46, no processo SEI 18.0.000041198-8, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 30.986,94 e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM a ser retirada junto a esta comissão, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br), sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 17 de junho de 2019.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a MONTEPIO DOS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.755.529/0001-33, no processo SEI 17.0.000108716-9, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 44.716,30 e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM a ser retirada junto a esta comissão, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br), sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 17 de junho de 2019.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Brillhaserv Serviços Terceirizados Ltda, CNPJ nº 05.369.433/0001-32, no processo SEI 18.0.000066084-8, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 5.070,83 e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM a ser retirada junto a esta comissão, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br), sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 17 de junho de 2019.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Reação Segurança e Vigilância Ltda, CNPJ nº 02.710.455/0001-26, no processo SEI 18.0.000050032-8, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 49.839,27 e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do

pagamento da DAM a ser retirada junto a esta comissão, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br), sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 17 de junho de 2019.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Lynx Sul Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ nº 02.826.851/0001-13, no processo SEI 18.0.000061118-9, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 21.338,76 e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM a ser retirada junto a esta comissão, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br), sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 17 de junho de 2019.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda, CNPJ nº 72.173.164/0001-21, no processo SEI 18.0.000052426-0, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 20.210,44 e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM a ser retirada junto a esta comissão, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br), sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 17 de junho de 2019.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL – NOMINATA DE INSCRITOS PROCESSO 19.0.000001297-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no Edital, processo 19.0.000001297-4, torna pública a relação de sorteados para ocupação de estandes disponíveis no Centro Popular de Compras – CPC.

Posição	Nº da Loja	Nº de Inscrição	Nome	CPF
1	769	24	Nadir Oliveira Machado	595.143.370-34
2	611	48	Francine Utigarray de Carvalho	010.719.170-99
3	612/ 613	46	Brendom Carvalho de Oliveira	601.95.430-70
4	619	55	Cristiele de Almeida Santos	024.157.730-69
5	720	39	Sandra Rejane dos Santos Borba Eifler	502.171.350-72
6	785/ 786	11	Milene de Lima Chaves	023.789.000-31

7	796/ 797	29	Dhuli Gabriele Dias Kopczenski da Silva	032.746.270-11
8	772/ 773	26	Jairo de Souza Vallejo	881.396.200-25
9	722	49	Murilo de Lima Chaves	035.871.380-36
10	709/ 710	51	Fernanda da Silva Santos	836.243.170-91
11	643	1	Cleusa da Silva Soares Gomes	380.821.010-91
12	723	40	Ederson Eifler	463.761.430-91
13	656	56	Lourdes Helena Vicente Trindade	409.434.700-30
14	736	38	Daian Cassio Artus	003.901.490-80
15	644	31	Filomena Pokojewski	680.543.430-00
16	748	15	Maria Elisabete Bergozza de Azevedo	267.772.820-68
17	749	19	Jaqueline Teresinha Azeredo	032.848.780-50
18	700/ 701	14	Mor Ndyane	704.715.802-28
19	658	33	Ricardo Moreira Bosi	202.806.452-87
20	699	21	Lucas Campos Rodrigues	029.938.950-28
21	659	42	Ohana Santana Cougo	017.353.860.65
22	747	44	Amanda Carvalho de Oliveira	031.421.060-14
23	690/ 691	47	Fernanda de Paz Ribeiro (ausente)	845.945.270-00
24	706/ 707	52	Luis Fernando Teixeira	064.233.919-80
25	770	36	Leandro Mergner	008.840.100-66
26	771	37	Carla Maciel Ventura	019.508.610-40
27	728	4	Layner Antônio de Freitas	030.367.640-03
28	661	32	Marcelo Moreira Bosi	734.819.630-68
29	650	25	Osmar de Souza Júnior	011.026.780-07
30	750	17	Daniele Maciel Castro	031.026.560-64
31	751/ 752	28	Juliane da Cunha Generoso Savoi	004.775.299-84
32	753	35	Renato Correa Volpato	012.973.360-11
33	732	45	Kelen Patrine Costa Neves	035.989270-10
34	715	16	Sergio Antônio Bergozza de Azevedo	227.958.470-00
35	708	34	Zaida Teresinha Salustiano Rodrigues	675.097.890-87
36	734/ 735	5	Rubens André Mendonça Lanes	426.828.000-68
37	729	54	Rosi Mari Machado	645.560.850-04
38	651	18	Luciene Aguiar da Silva	013.288.410-06
39	667	23	Marcia Adriana Fagundes Dias Kopczenski Araújo	922.860.200-78
40	711/ 712	53	Claudia Janete de Siqueira	055.282.220-52
41	668	8	Lisiane da Silva Santos	002.047.110-61
42	689	57	Mario Vinicius da Silva Bicca	012.184.110-31
43	609/ 610	13	Greice Oliveira da Silva	835.962.670-72
44	687	27	Vanessa Munhoz Garcia	003.538.740-86
45	665/ 666	41	Neusa Maria Becker Cardoso	374.476.610-15
46	674/ 694	10	Nataniel Schuch do Santo	021.667.950-80
47	688	43	Felipe Cardoso Fabiani	030.799.340-08
48	730	50	Emir Roberto da Silva	594.117.320-20
49	669	20	Tamires Azeredo	016.839.200-31
50	652	12	Eliane Ribeiro Machado	908.516.840-68
51	672/ 673	6	Claudia Rejane Rodrigues Lopes	906.915.800-06
52	731	30	Dioyvaner Machado dos Santos	016.194.790-52
53	670/ 671	22	Liege Weber Muniz (ausente)	433.145.540-87
54	732	3	Alessandro Farias Veronez	762.550.590-53
55	713/ 714	9	Waualisson Roberto Ramos Vidal	014.900.300-50
56	653	7	Ketlin Gomes da Silva Medeiros	851.569.490-53
57	SUPLENTE	2	Fábio Luis Silva	722.048.690-15

Porto Alegre, 17 de junho de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000060138-8

AUTUADO: MARIA ROSA PRESTES DE OLIVEIRA

CPF/MF/CNPJ: 372.003.300-78

DECISÃO: (1) com relação ao Auto de Infração 225653, pela aplicação da penalidade de MULTA de 100 UFMs, com embasamento legal no art. 44, III, § 1º, por descumprimento ao disposto no art. 25, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08; (2) com relação ao Auto de Infração 225654, considerando que a autuada, apesar de comprovar

posteriormente possuir licença válida para a atividade, o fato é que no momento da ação fiscal não portava seu alvará, contrariando igualmente o art. 45, III, pela aplicação das penalidades de MULTA de 100 UFM's, com embasamento legal no art. 44, III, § 1º da Lei Municipal n.º 10.605/08 e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei, por descumprimento ao disposto no art. 45, III, do mesmo diploma legal. Na sequência, deliberou a Comissão pelo deferimento da devolução das mercadorias não proibidas pela Lei 10605/08, apreendidas e elencadas nos Autos de Apreensão 15398 e 13558, condicionada ao pagamento das multas aplicadas, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 19.15.000002184-5

BENEFICIÁRIO: Luiz Rogério Lopes

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 17 de junho de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 19.15.000003236-7

BENEFICIÁRIO: Antônio José Teixeira Fernandes

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 17 de junho de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 195/2019
PROCESSO 19.10.000003380-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de auxiliar de almoxarifado, com atuação no almoxarifado II do DEPARTAMENTO

LOTE 01

EMPRESA: GFG RECURSOS HUMANOS LTDA-ME

PROPOSTA VENCEDORA: R\$ 194.199,89

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 200/2019 – PROCESSO 19.10.000003776-1 – Contratação de serviços de rebobinagem e manutenção preventiva de motores elétricos com fornecimento de materiais.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 04 de julho de 2019.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br .

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br .

Porto Alegre, 19 de junho de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 246/2019 – PROCESSO 19.10.000005074-1– Disponibilização, em regime “turn key”, de Sistema Complementar, 100% automatizado, de produção de água filtrada.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 04 de julho de 2019.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de junho de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

EXTRATOS

APOSTILA 01

CONTRATADA: Jarzynski Elétrica Ltda

PROCESSO SEI 003.080207.16.2

CONTRATO 003.080207.16.2

OBJETO: reajustamento de valores de contrato de serviços de rebobinagem de motores elétricos

CONTRATADA: Faxon Química Ltda

PROCESSO SEI 19.10.000001034-0
CONTRATO 19.10.000001034-0
OBJETO: aquisição de Sulfato de Alumínio.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 1.946.100,00

CONTRATADA: Aquaductil Representações e Participações Ltda
PROCESSO SEI 19.10.000000302-6
CONTRATO 19.10.000000302-6
OBJETO: aquisição de tampões em ferro fundido.
PRAZO: 60 dias
VALOR: R\$ 99.600,00

CONTRATADA: Compacta Engenharia Ltda
PROCESSO SEI 003.080035.14.0
X TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080035.14.0
OBJETO: acréscimo de quantitativos de contrato de repavimentação na zona norte.

CONTRATADA: Antonio Carlos Bassoa Bertão
PROCESSO SEI 003.080351.15.8
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080351.15.8
OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de locação de equipamentos de medição de vazão, pressão e transmissão de dados por telemetria.

Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

APOSTILA 01
PREGÃO ELETRÔNICO 193/2017
CONTRATO 18.0.000030923-7
OBJETO: conversão da dotação orçamentária referente ao vínculo orçamentário que passa de 001 para 400, de Contrato de serviços de operação das casas de bombas do sistema de proteção contra as cheias.

Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre
PROCESSO SEI 18.0.000030923-7
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.0.000030923-7
OBJETO: inclusão do Departamento Municipal de Água e Esgoto no contrato de operação das casas de bombas do sistema de proteção contra as cheias

Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 19.17.000000604-2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE RECICLAGEM ECOLÓGICA RUBEM BERTA - CNPJ 01.755.425/0001-73
OBJETO: Contratação para prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis provenientes principalmente da coleta seletiva realizada pelo DMLU.
VALOR: Valor máximo total de R\$ 90.567,94 para o período de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-4137-339039781800-400.
BASE LEGAL: Artigo 24, XXVII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 19.0.000031703-1
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – CNPJ 89.398.473/0001-00
CONTRATO: Nº 10/2019
OBJETO: Prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), para a FASC a partir de 01/01/2019.
VALOR MENSAL: 278.801,43 (Duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e um reais com quarenta e três centavos)
VALOR TOTAL: 3.345.617,16 (Três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais com dezesseis centavos)
MODALIDADE: DL nº 118/2019
BASE LEGAL: Inciso XVI do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 31 de maio de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 17.15.000006608-2
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATADA: Abundantia – Administradora de Imóveis Ltda.
CONTRATO: 022/2018
ADITAMENTO: 01
OBJETO: Locação de imóvel na Rua Comendador Azevedo, 264 e 270 em Porto Alegre/RS, com finalidade de funcionamento do Albergue Municipal.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aditamento de prazo retroativo a 25/02/2019 a 24/02/2020, ficando acordado o valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), ficando o valor total de contrato para o período de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
LICITAÇÃO: DL 03/2016 Processo 007.010013.16.4.

Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

VERA REGINA MARQUEZ PONZIO, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 069/2019

PROCESSO: 19.18.000000316-4

OBJETO: Aquisição de escadas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 02/07/2019, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO 105/2018

PROCESSO: 18.18.000000398-3.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 087/2018.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Experts Informática Eireli.

OBJETO: Prestação de serviços de correio eletrônico corporativo com solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, incluindo a implantação, integração, suporte técnico, treinamento técnico e treinamento de operação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 119.400,00.

RESCISÃO DE CONTRATO: Em 25/03/2019, com fundamento no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO 104/2018

PROCESSO: 18.18.000000376-2.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 084/2018.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Sollaris Limpeza Urbana Eireli.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra.

VALOR ESTIMADO: R\$ 300.000,00.

RESCISÃO DE CONTRATO: Em 15/05/2019, com fundamento no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
285/2019	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.250.898/0001-03	0882/2019	R\$ 350,00	PE184/2018	031/2019	19.18.000000032-7

Porto Alegre, 21 de março de 2019

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
269/2019	PARTS LUB DIST E SERVIÇOS EIRELI	19.116.488/0001-45	0835/2019	R\$ 11.528,00	PE071/2018	114/2018	19.18.000000132-3

Porto Alegre, 15 de março de 2019

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
301/2019	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	0988/2019	R\$ 740,00	PE163/2018	010/2019	18.18.000000741-5
305/2019	ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO SA	92.189.695/0002-09	0995/2019	R\$ 11.517,34	PE167/2018	033/2019	19.18.000000035-1

Porto Alegre 04 de abril de 2019

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
316/2019	ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO SA	92.189.695/0002-09	1116/2019	R\$ 3.828,60	PE143/2018	167/2018	18.18.000000651-6

Porto Alegre 24 de abril de 2019

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
312/2019	ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO SA	92.189.695/0002-09	1096/2019	R\$ 4.283,04	PE167/2018	033/2019	19.18.000000035-1

Porto Alegre 24 de abril de 2019

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
345/2019	ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO SA	92.189.695/0002-09	1289/2019	R\$ 3.823,28	PE167/2018	033/2019	19.18.000000035-1
359/2019	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	1360/2019	R\$ 12.151,57	PE185/2018	042/2019	19.18.000000039-4

Porto Alegre 07 de maio de 2019

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
399/2019	ELITE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.250.898/0001-03	1595/2019	R\$ 200,00	PE184/2018	031/2019	19.18.000000032-7

Porto Alegre 22 de maio de 2019

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 065/2019

PROCESSO: 19.18.000000320-2

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Durametal.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 02/07/2019, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 046/2019 PROCESSO 19.18.000000207-9

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria.

VENCEDOR: Comercial Rodrisa Ltda. – Itens: 04, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 32 e 36.

VENCEDOR: Itaipu Auto Peças Ltda. – Itens: 01, 02, 03, 05, 06, 11, 13, 16, 25, 27, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 41, 43, 44, 46 e 47.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 18 de junho de 2019

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 13/2019

PROCESSO 19.16.000023375-0

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Objeto: Aquisição de botão antivandalismo para pedestre.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 05/07/2019.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 19.13.000002232-4

O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre torna público que contratou, com base legal conforme artigo 25, da Lei 8.666/93, o serviço abaixo descrito:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.Gestão.

CONTRATADO: Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

OBJETO: Certificação Profissional ANBIMA aos servidores Ricardo Goulart Nunes, Giordana Zimmermann Besen, Carlos Fabretti Patrício, Daniela Silveira Machado, Rogério de Oliveira.

VALOR: R\$ 1.941,00 (um mil novecentos e quarenta e um reais).

Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

RENAN DA SILVA AGUIAR, Diretor-Geral do PREVIMPA.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO

PROCESSO 006.010040.14.5 - SEI 17.12.000000807-2 - TERMO ADITIVO VI

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Teltex Tecnologia Ltda

CNPJ: 73.442.360/0001-17

OBJETO DO ADITIVO: Alterar a descrição técnica dos itens 31 e 104 do anexo I do contrato, para melhor adequação técnica aos objetivos iniciais da contratação, bem como redução de quantitativos em 33,5% e acréscimo de valor em 50,3% no item 31.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços, por demanda, de instalação e manutenção de cabeamento estruturado, conforme especificações.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)

VALOR DO TERMO ADITIVO: Não houve alteração de valor neste termo aditivo

VIGÊNCIA: 12/06/2019 a 06/11/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 038/14

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2019

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 12 de junho de 2019.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Contadoria-Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária do mês de Maio/2019.

VANDERLEI DE SOUZA, Contador-Geral - CRC/RS 53.380-O.
LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Secretaria

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2934_ce_258326_1.pdf

Resumo da Execução Orçamentária

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2934_ce_258326_2.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248